

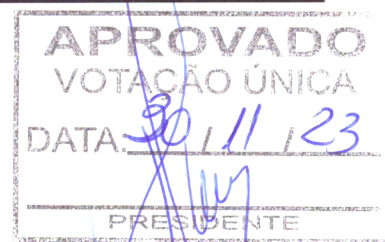


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº257/2023

Mensagem nº154/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.”. Em regime de Urgência Urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Miguel Pereira, nos termos da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

Ademais o Projeto não revela impactar às finanças e o orçamento do município, eis que traz em seu bojo a Estimativa de Impacto que demonstra que o impacto se dará em proporções mínimas, visto que serão reajustados os encargos e salários pelos índices oficiais.

De mais a mais, a Declaração do Ordenador de Despesas anexada ao Projeto informa que a matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudessem ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Sendo assim, este **Relator vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

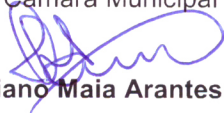
III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

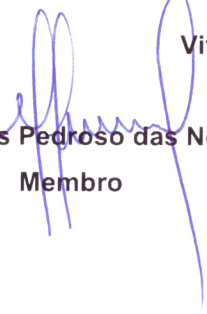
Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 11 de 2023.


Cristiano Maia Arantes

Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves

Membro